

# Câmara Municipal de Mariana

Gabinete Vereador Ronaldo Bento

Rua Marquês de Pombal, 40 / Bairro Rosário – Mariana / MG

(31) 3558 -5523



vereadorronaldobento@gmail.com

Requerimento N.º 192/2019

Exmo. Sr.  
**Edson Agostinho de Castro Carneiro**  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 192

EM 12/12/19 / 15:20

Starcet Spaulo

## Dileto Plenário

O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, ouvido o Plenário, para que após aprovado, seja remetido cópia deste procedimento ao IPREV, para que nos prazos da lei, apresentem as informações requeridas:

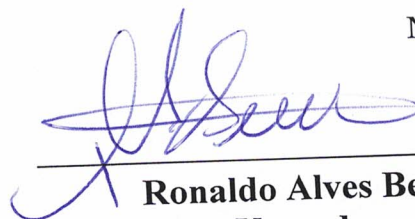
Com o intuito de preservar os interesses dos servidores públicos municipais observância a uma lacuna presente na Lei do IPREV, este edil requer esclarecimento sobre o que segue abaixo:

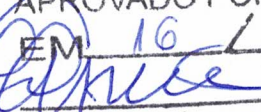
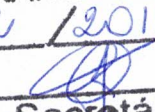
- Conforme o artigo 45 da Lei 8.213/91 (que preconiza o acréscimo de 25% do ordenamento/proventos para servidores afastados por invalidez que dependem de assistência permanente de outra pessoa), qual a possibilidade de adoção desta prática análoga à este parágrafo em benefício dos servidores de nossa cidade?
- Na hipótese de aceitação da sugestão acima, após prévia análise orçamentária, solicita-se o encaminhamento de Projeto de inclusão do referido artigo por parte do Poder Executivo.

Nestes termos,

Pede e Espera Deferimento.

Mariana, 12 de Dezembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Ronaldo Alves Bento**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 16 / 12 / 2019  
  
Presidente        
Secretário